



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

LEI N.º 1.365, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

SÚMULA: “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 853/2012 que institui o plano de cargos e carreiras e dá outras providências”.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas, faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica ampliado para 7 (sete) o número de vagas do cargo público de Técnico em Enfermagem, integrando o Grupo Ocupacional Semi Profissional - GOSP, nos termos desta Lei.

Art. 2º. O Anexo III – Grupo Ocupacional Semi Profissional - GOSP da Lei Municipal nº 853/2012 passa a vigorar com a seguinte redação na primeira linha:

[...] Técnico em Enfermagem | 1 a 35 | GOSP/A | 7 | 40 horas semanais [...]

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 853/2012.

Art. 4º. Esta lei entra vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 02 de setembro de 2026.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 322

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70